

**REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIC
CONVITE**

| | |
|-------------------------|--|
| CONTRIBUINTES | AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA |
| REPRESENTANTE | MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754); |
| PROCESSOS Nº | 14660/2015; 14638/2015; 14279/2015 |
| DESPACHO CONVITE | CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013. |

Salvador, 15 de janeiro de 2020.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Chefe da Representação Fiscal

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/02/2020, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14301-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.642-0
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9356-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.642-0
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5114-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.642-0
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4164-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.642-0
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 15 de janeiro de 2020.
WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO.

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR | % |
|------------|-------|--|----|
| 24332/2019 | SMS | CELI CRISTINA SILVEIRA DE SANTANA | 20 |
| 24317/2019 | SMS | VIRGINIA CAROLINE FERNANDES SUZART DA SILVA SANTOS | 20 |
| 26302/2019 | SMS | RENATA DE SOUZA KOSMALA | 20 |

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR | % |
|------------|-------|--------------------------------|----|
| 25590/2019 | SMS | TALITA MOREIRA URPIA | 20 |
| 23275/2019 | SMS | SANDRA PEREIRA CRUZ DOS SANTOS | 20 |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 15 de janeiro de 2020.

MARIANA TROCILI

Diretora Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com fulcro no Decreto Municipal nº 30.130 de 31 de agosto de 2018 e no Regimento do Comitê Municipal de Tecnologia e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cronograma de reuniões ordinárias para o ano de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

PROGRAMAÇÃO MENSAL DAS REUNIÕES DO COMITÊ - 2020

| JAN | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 21/01 | 17/03 | 14/04 | 19/05 | 16/06 | 14/07 | 18/08 | 22/09 | 13/10 | 17/11 | 15/12 |
| 15º | 16º | 17º | 18º | 19º | 20º | 21º | 22º | 23º | 24º | 25º |

LUIS HENRIQUE DE MAGALHÃES GABAN

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 07/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, Decreto Municipal nº 7.047 de 18 de janeiro de 1984 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Julgamento de Autos de Infração, constituída dos seguintes membros:

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|-----------------------------------|-----------|---------------------------|
| PATRICIA LUISA SILVA ROCHA | 3092192 | PRESIDENTE |
| LÍVIA RIHAN KHALID | 3015070 | MEMBRO TITULAR - RELATORA |
| VALDINÉLIA DA SILVA SOUZA MOREIRA | 3018299 | MEMBRO TITULAR - RELATORA |
| VIVIANE DOS SANTOS PASSOS MIRANDA | 3142919 | MEMBRO TITULAR - RELATORA |
| CAROLINE PRIMITIVO MATOS SANTOS | 3090180 | MEMBRO TITULAR - RELATOR |
| ANDERSON CLEBER MAGALHÃES DEIRÓ | 3090354 | MEMBRO SUPLENTE - RELATOR |
| LIGIA FARIAS NADER | 3087452 | MEMBRO SUPLENTE - RELATOR |
| PAOLO GIOVANNI PORTELA PELLEGRINO | 3076541 | MEMBRO SUPLENTE - RELATOR |

Art. 2º Designar o membro Ligia Farias Nader para substituir o Presidente nos seus impedimentos legais.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 08/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE: